

**PORTARIA SOF Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(publicada no DOU de 31/12/2010, seção I, página 161)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	50.000	0	50.000
TOTAL	50.000	0	50.000

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
39000 Ministério dos Transportes	50.000	0	50.000
TOTAL	50.000	0	50.000

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.